



Diário Oficial

Edição Extra nº 1909 – 830

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág.02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Edição Extra nº 1909 – 830

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 121/2023 - IL

Processo Nr.: 444/2023

Fornecedor: 33.527.320 ALEXANDRE CAIRUGA CAMBOIM

Código: 13301

Endereço: PIAUI, 239,

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 33.527.320/0001-53

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALEXANDRE CAIRUGA CAMBOIM NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, PARA A FESTA DE SÃO JERÔNIMO 2023, PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 162 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Item | Quant | Especificação | Unid | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|--|------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW – MÚSICA AO VIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (03-22-0059) | SER | 2.000,00 | 2.000,00 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA: CONFORME O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESS ADMINISTRATIVO 444/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor da Despesa: 2.000,00 (dois mil reais)

Pagamento: DE ACORDO COM O CONTRATO.

São Jerônimo, 28 de setembro de 2023.

EVANDRO AGIZ HEBERLE
PREFEITO MUNICIPAL